

Jundiaí, 20 de Abril de 2023.

PLANO DE TRABALHO

A Ateal visa a prestação de assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, aos menores e adultos do munícipio de Itatiba de acordo com este Plano de trabalho:

1 — PROGRAMA DE SELEÇÃO, INDICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA (AASI)

O Programa de seleção, indicação e adaptação de AASI engloba os procedimentos descritos abaixo:

- I. <u>Avaliação Audiológica</u>: A avaliação audiológica consiste na realização da audiometria tonal, logoaudiometria e imitanciometria. Através dessa avaliação é possível saber se o indivíduo ouve bem e em caso de deficiência auditiva pode-se estimar o grau e o tipo da perda auditiva, assim como verificar a necessidade de indicação de AASI.
- II. <u>Seleção e Indicação de AASI (Teste de AASI):</u> Consiste no teste para indicação do aparelho auditivo, sendo realizada avaliação de percepção de fala, orientações e teste externo com diferentes modelos de aparelhos para verificação de qual trará um maior benefício ao indivíduo. Englobando os seguintes procedimentos:
 - Audiometria em Campo Livre: Teste realizado após selecionado o aparelho auditivo. Consiste na realização de audiometria tonal em campo livre, ou seja, em caixas acústicas, com e sem aparelho auditivo, para verificação do ganho (benefício) deste aparelho para a audição.
 - Logo audiometria (Campo Livre): Teste realizado com o aparelho auditivo selecionado, em campo livre, solicitando a detecção da voz da avaliadora e em sala acusticamente tratada solicitando a repetição de lista de palavras, verificando assim o benefício do aparelho nas frequências da fala.
 - Molde Auricular: Refere-se a pré-moldarem da orelha e confecção do molde que é acoplado ao aparelho auditivo ou da caixa de aparelhos intraarticulares.
- III. <u>Compra dos aparelhos auditivos indicados:</u> Será realizada a compra de AASI do TIPO B conforme portaria 587 de 07/10/2004 Anexo IV.

Utilidade Pública Estadual nº Utilidade Pública Federal

5988

nº 95.025 Certificado Fins Filantrópicos nº 28010001098/92-69

IV. Entrega dos Aparelhos Auditivos: Atendimento fonoaudiológico realizado para entrega do aparelho auditivo ao indivíduo, após a compra do mesmo. São realizadas orientações referentes ao manuseio e higienização do aparelho auditivo e molde auricular, estratégias de comunicação e eventuais outras dúvidas. Nesta sessão participam o beneficiário e mais familiares/acompanhantes.

V. Consulta Fonoaudiológica de Acompanhamento: Realizada após duas semanas de uso do aparelho auditivo, o indivíduo realiza esta sessão para verificação do benefício, esclarecimentos de dúvidas e alterações na regulagem e moldes, se necessário. Os familiares/acompanhantes do beneficiário também comparecem para esclarecimentos de dúvidas e orientações.

No processo de seleção, indicação e adaptação de AASI é estimado que cada paciente comparecerá em três datas:

• 1ª data: Local: ATEAL

Avaliação audiológica e a seleção e indicação de AASI (Teste de AASI).

• 2ª data: Local: ATEAL

Consulta fonoaudiológica para entrega dos AASIs.

• 3ª data: Local: ATEAL

Consulta fonoaudiológica de acompanhamento.

2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	Junho 2023	Julho 2023	Agosto 2023
Avaliação audiológica e a			
seleção e indicação de AASI	X		
(Teste de AASI)			
Consulta fonoaudiológica para			Х
entrega dos AASI			Α
Consulta fonoaudiológica de			Х
acompanhamento			^



3- CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Pacientes ingressando no processo de adaptação de AASI mensalmente

Ī	Mês 1		
	Junho/2023		
ľ	40		

4 - META QUANTITATIVA

Ao final do convênio terá sido finalizado o processo de seleção, indicação e adaptação de AASI em 40 **pacientes**, totalizando **até 80 AASIs adaptados**.

Obs.: O Município de Itatiba encontra-se na microrregião da qual a ATEAL é referência em saúde auditiva, tendo uma cota estipulada pela DRS-7 de 05 pacientes/mês para a adaptação de aparelho de amplificação sonora individual (AASI) via Sistema Único de Saúde (SUS). Esta cota permanecerá em vigência independente da cota mensal estipulada neste plano de trabalho.

Lembrando também que as próteses auditivas não serão cobradas nesse convênio, pois será custeado por uma Emenda Parlamentar vigente para essa finalidade.

5 - INVESTIMENTO

PROCEDIMENTO	VALOR POR PACIENTE	QNT ESTIMADA	TOTAL
Processo de Seleção e Indicação de AASI (avaliação audiológica, teste de AASI, consulta fonoaudiológica para entrega dos AASIs e consulta fonoaudiológica de acompanhamento)	R\$ 810,00	40 pacientes	R\$ 32.400,00

O valor de R\$ 810,00 por paciente será cobrado no fechamento do mês no qual foi concluído o primeiro atendimento na ATEAL, referente ao Processo de Seleção e Indicação de AASI (avaliação audiológica, teste de AASI, consulta fonoaudiológica para entrega dos AASI's e consulta fonoaudiológica de acompanhamento). Caso neste primeiro atendimento haja alguma intercorrência onde não seja possível concluir o procedimento, o valor não será cobrado neste atendimento.



Um dos fatores que pode impossibilitar o atendimento é a presença de cera nos ouvidos, com isso o paciente deverá ser previamente triado no município para que compareça a ATEAL sem cera nos ouvidos, na data agendada.

Caso neste primeiro atendimento seja verificado que o paciente não se enquadra dentro dos critérios SUS estabelecidos pela portaria 587 de 07/10/2004 Anexo IV e, portanto, não necessitará de indicação de AASI, este valor não será cobrado.

Lembrando, as próteses auditivas não serão cobradas nesse convênio, pois estão sendo custeados por uma Emenda Parlamentar vigente para essa finalidade.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela 1

Prevista para

Julho/2023

R\$ 32.400,00

Wagner Gudson Marques Presidente ATEAL